



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. licita@itaqui.rs.gov.br

[Ramal 230 / 231](tel:3432-231)

Contrato nº 088/2023

Contrato Simplificado de Fornecimento por Registro de Preços

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 88.120.662/0001-46 neste ato representado pelo **Prefeito Leonardo Dicson Sanchez Betin**, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 017.263.910-78 e portador da Carteira de Identidade nº 6098894147, e pelo presente instrumento contrata com a empresa adiante qualificada, o fornecimento dos bens especificados neste documento, nas condições do edital (e seus anexos) do Processo Administrativo nº 10.710/2022, **Pregão Eletrônico nº 006/2023, Ata de Registro de Preços nº 004/2023 (válida até 10/02/2024) Abertura de Registro de Preços nº 186500**, referente a locação de Banheiros Químicos, realizada conforme a legislação municipal e normas gerais da Lei nº 8.666/93 aplicáveis, indicado abaixo, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que serve de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

Referência: Memorando nº 048/2023 da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo, datado de 10/02/2023.

1. OBJETO – Locação de Banheiros Químicos, conforme descrição abaixo:

Empresa: MAURÍCIO AGUIRRE – ME, CNPJ: 26.758.826/0001-08, Rua UM, nº 04, Bairro Distrito Industrial, no município de Uruguaiana/RS, CEP 97.535-000, Telefone (55) 3413.7512/9.9693-5265, E-mail miltongarcia12@gmail.com, neste ato representado por seu proprietário o Sr. **Maurício Aguirre**, inscrito no CPF nº 476.251.120-04 e RG nº 1052140124 SSP/RS, residente e domiciliado Rua UM, nº 04, Bairro Distrito Industrial, no município de Uruguaiana/RS, CEP 97.535-000.

Item	Descrição	Qtd.	Período	Total de diárias	Valor Unit.	Valor Total
01	Banheiro Químico, masculinos e femininos, para Perímetro Urbano. Conforme descrição do Termo de Referência.	06	Três dias	18	R\$ 200,00	R\$ 3.600,00
TOTAL						R\$ 3.600,00

1.1. O acompanhamento e fiscalização do presente contrato será exercida pelos servidores aqui elencados, conforme declaração de responsabilidade firmada: gestor Maricê Del Fabro Salcedo Santa Catarina, fiscal Antonio Vicente Paiva Guterres e suplente Jocemar Lima Diani.

2. PRAZO DA ENTREGA – A entrega dos banheiros deverá ocorrer em conformidade com a necessidade da Secretaria, em **até 03 (três) horas antes do início do evento.**

2.1. LOCAL DA ENTREGA – **O local será determinado pela Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer e Turismo.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. licita@itaqui.rs.gov.br

[Ramal 230 / 231](tel:3432-231)

3. PREÇO/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento dos produtos de que trata o presente contrato, a importância de **R\$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos)**. Os pagamentos serão efetuados em **até 30 (trinta) dias**, a contar da data da entrega das mercadorias e emissão da nota fiscal, mediante laudo de autorização de pagamento emitido pela secretaria competente.

3.1. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do pregão, a fim de facilitar a emissão do documento fiscal para pagamento.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas do presente contrato correrão à conta do (s) recurso (s) abaixo informado (s):

Órgão:	17	SEC MUN ESPORTE, CULTURA, LAZER E TURISMO
Unidade:	1	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Função:	13	CULTURA
Subfunção:	392	DIFUSAO CULTURAL
Programa	17	CULTURA
Proj./Atividade:	2166	INCENTIVO A CULTURA
Elemento:	3.3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso:	1500	Recursos não Vinculados de Impostos
Complemento:	0	NÃO SE APLICA
Reduzido:	3248	

Solicitação de Compras nº 187036.

5. DA VINCULAÇÃO – O presente contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 006/2023, aos termos da Ata de Registro de Preços nº 004/2023, a proposta da empresa detentora da mencionada Ata de Registro de Preços, a ata de julgamento, a Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 4.728/2005, Decreto Municipal nº 5.302/2009, Decreto Municipal nº 5.732/2011 e a Lei 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS – E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, elegendo o Foro do Itaqui, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as eventuais questões dele decorrentes.

Itaqui, 10 de fevereiro de 2023.

MUNICÍPIO DE ITAQUI

Leonardo Dicson Sanchez Betin

Prefeito

Vistado pela Assessora da Procuradoria
Lidiane Barbosa de Barboza Mendes
OAB/RS 61.440
em 10/02/2023